



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

ATO DA MESA Nº 001, DE 14 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a suspensão das atividades do Plenário da Câmara Municipal para segunda-feira, dia 15/03/2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, por ato de seu presidente *ad referendum* no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno em virtude do Decreto Estadual n. 800, de 2020 com suas atualizações, que coloca o Estado do Pará em bandeiramento vermelho, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica suspensa excepcionalmente a Sessão Ordinária e/ou Solene e Especial designada para a próxima segunda-feira (15/03/2021) às 10h.

Parágrafo único. A suspensão a que se refere o *caput* aplica-se tão somente às disposições que regulam as atividades presenciais do Plenário.

Art. 2º As atividades internas da Casa de Leis permanecem normalmente, atendidas as medidas de segurança, no horário de 8h às 14h.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência, em 14 de março de 2021

Vereador JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA – PSD
Presidente da Câmara Municipal

Vereador JOSEMIR DA SILVA LIMA – PSD
1º Secretário

maíza nunes da Silva
Vereadora MAIZA NUNES DA SILVA – PSC
2ª Secretária